

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

JUACY RAIMUNDO DA SILVA FILHO, Registrador dos Registros Públicos do 1º Ofício desta cidade e comarca de Redenção, Estado do Pará, na forma e nos termos da lei, etc....

CERTIFICO que nesta matrícula nº **24.056**, **CNM** nº 067330.2.0024056-24, **Livro 2 – Registro GERAL**, aberta em 04/09/2019, consta registrado e/ou averbado o seguinte:

MATRICULA:- 24.056.-

DATA:- 04 de setembro de 2019 .-

Protocolo N. 65.637 - 12/08/2019

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, constituído pelo lote número **trinta e quatro (34)**, da quadra número **nove "A" 9-A**, do loteamento **Residencial Jardim Tropical**, nesta cidade de Redenção-PA, com os seguintes limites e confrontações: **Frente** para a Rua **A2**, com dez metros (10,00m), confrontando pela **lateral direita** com o lote número trinta e cinco (35), com vinte metros (20,00m); confrontando pela **lateral esquerda** com o lote número trinta e três (33); fundos projetados para o lote dezessete (17), com dez metros (10,00m), perfazendo uma área total de duzentos metros quadrados (**200,00m2**) .-

PROPRIETÁRIA:- SERRA GRANDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no C.N.P.J/M.F sob número **16.930.286/0001-44**, com sede à Avenida Brasil, sem número, quadra 32, lote 20, Sala 02, Park dos Buritis, nesta cidade de Redenção, Estado do Pará.

REGISTRO ANTERIOR:- Av — 11 — M — 18.586, deste Registro. OFICIAL: Juacy Raimundo da Silva Filho. Emolumentos referente a abertura da Matrícula e Prenotação e selo: R\$ 256,50 (duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), selos tipo ato geral usados: 11.086.063 e 11.086.064.

R – 1 – M – 24.056 - Data:- 20 de dezembro de 2.019 Protocolo n. 66.962 16.12.2019.

Por Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação- sob o número **8.4444.2205840-9**, datado de 22 de novembro de 2019, com caráter de Escritura Pública, nos termos do parágrafo 5º do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380/64, em forma legal, o proprietário, **SERRA GRANDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificado, transmite definitivamente, por venda o imóvel objeto da presente matrícula, a **DIVANEY SOARES ALMEIDA**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 21/08/1979, técnico de eletricidade eletrônica e telecomunicações, portador(a) de CNH nº 04628344481, expedida por Órgão de Trânsito – PA em 07/11/2018 e do **CPF 668.668.122-91**, solteiro, residente e domiciliado em Rua C-UM, 77, Capuava em Redenção - PA, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, valor este devidamente quitado na forma e condições do contrato retro-mencionado. Valor de Venda e Compra do Terreno e Construção e Composição dos Recursos R\$ 129.922,73. **DA APRESENTAÇÃO DO ITBI**; Fora apresentado guia DAM/ITBI no valor de R\$ 403,08 (quatrocentos e três reais e oito centavos), devidamente recolhidos aos cofres da prefeitura municipal deste Município de Redenção-PA, pagamento este na data de 16/12/2019, consoante ITBI apresentado; **DAS CONDIÇÕES**: As do contrato. **Anexo I**: Contrato de Financiamento Imobiliário- Proposta, opção de seguro e demais condições para vigência do seguro. Oficiala Substituta:- Gabriela Silva dos Santos. Emolumentos e selos cartorários referente a 50% (cinquenta por cento) do valor total, por tratar-se da 1ª aquisição imobiliária, consoante Lei que vige o Sistema Financeiro de Habitação: R\$ 197,10 (cento e noventa e sete reais e dez centavos), selos tipo ato geral usados: 12.361.041 e 12.361.042.

R – 2 – M – 24.056 - Data:- 20 de dezembro de 2.019 Protocolo n. 66.962 16.12.2019.

Por Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação- sob o número **8.4444.2205840-9**, datado de 22 de novembro de 2019, com caráter de Escritura Pública, nos termos do parágrafo 5º do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380/64, em forma legal, os proprietários, **DIVANEY SOARES ALMEIDA**, já qualificado, constituiu sobre o imóvel objeto da presente matrícula, uma **Garantia Fiduciária**, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição Financeira, constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, para garantir de um financiamento, no valor de **R\$ 103.938,18 (cento e três mil, novecentos e trinta e oito reais e dezoito centavos)**, com todos os encargos e as demais condições constantes do título, com data prevista do pagamento da primeira prestação em 20/12/2019 (vinte de dezembro de dois mil e dezoito); **Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para**

nº controle: 43454.A477D.7C724.E5B4C

fins de venda em publico leilão: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais). Demais condições: as do contrato. Anexo I: Contrato de Financiamento Imobiliário- Proposta, opção de seguro e demais condições para vigência do seguro. Oficiala Substituta:- Gabriela Silva dos Santos. Emolumentos e selos cartorários referente a 50% (cinquenta por cento) do valor total, por tratar-se da 1ª aquisição imobiliária, consoante Lei que vige o Sistema Financeiro de Habitação: R\$ 512,45 (quinhentos e doze reais e quarenta e cinco centavos), selo tipo ato geral usado: 12.361.043.

AV - 2 - M - 24.056 - DATA: 08 de julho de 2024 Protocolo: 78.194 - 01/07/2024

Procedo a presente, por requerimento firmado no dia 19/06/2024, firmado pela Credora, em forma legal, acompanhado do comprovante de recolhimento do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - I.T.B.I, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, devidamente quitada no dia 14/06/2024, pagamento efetuado na agência da Caixa Econômica Federal desta Comarca de Redenção/PA, para ficar constando a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** em nome da Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n. 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei n. 1259, d 19/02/1979, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob número 00.360.305/0001-04, à vista do decurso do prazo legal sem a purgação da mora, nos termos do Artigo 26, § 7º, da Lei número 9.514/97, referente ao imóvel objeto da presente matrícula, sendo o valor do financiamento, R\$ 103.938,18 (cento e três mil, novecentos e trinta e oito reais e dezoito centavos) e da avaliação **R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)**. Oficiala e Registradora Substituta: Liane Marli Jensen da Silva. DOU FÉ. Emolumentos e selo: R\$ 689,91; Selo utilizado: **A 002 876 077**.

Nº Controle: 43454.A477D.7C724.E5B4C

A presente certidão terá validade de 30 dias, após a data de expedição.
O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ.

Redenção/PA, 09 de julho de 2024.

Juacy Raimundo da Silva Filho
Oficial



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº.: 2050972 - SÉRIE: A - SELADO EM: 09/07/2024
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº.: 27905020000097423030114150

| QTD A TO | EMOLUMENTOS | FRJ | FRC |
|----------|-------------|------|------|
| 1 | 59,16 | 8,87 | 1,48 |

CRI/PA 056969

BOTO ROSA





MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

JUACY RAIMUNDO DA SILVA FILHO:28610822249

Documento assinado no Assinador do Cartório Registro de Imóveis, RTDPJ e Registro Civil. Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.it.gov.br/>